



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arremado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre demais normas legais pertinentes;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os Cargos de Provimento em comissão do quadro de servidores público da Câmara Municipal, a partir desta data, os servidores ocupantes dos respectivos cargos a seguir discriminados.

- I - ANA REGINA DE SOUZA SÁ - Diretor de Finanças e Orçamento - CC-02;
- II - LUCIANO LUIZ DE ARAÚJO - Coordenador de Controle Interno - CC-04;
- III - MÁRCIA REJANE DE SÁ - Assessor de Assistência ao Plenário - CC-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da L. O.M, em 02/01/2017.

Ana Lucia Lima da Silva
-Servidor (a) da Câmara-
Matricula: 003



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o quadro de Servidores Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, a partir desta (02 de Janeiro de 2017), a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 419.707.134-53 e RG sob nº 1736447 SDS/PE, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Finanças e Orçamento – CC – 02**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 02/01/2017.

Ana Lucia Lima Cruz
-Secretária da Câmara-
Matricula: 003



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas;

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, os servidores abaixo relacionados, os quais ocupar os respectivos cargos da Comissão denominados:

I- Nome: MARIA SOCORRO DE SÁ ARAÚJO
Presidente da Comissão

Função: Contínua
CPF: 226.899.074-53
E-mail: saarajom@yahoo.com.br
Endereço: Rua Vereador Manoel Amadeu de Araújo, s/n, centro, Tacaratu-PE

II - Nome: ANA LÚCIA LIMA CRUZ
Secretária da Comissão

Função: Secretária Legislativa
CPF: 238.719.974-04
E-mail: analuciatacaratu@hotmail.com
Endereço: Rua Manoel Xavier Sobrinho, s/n, centro - Tacaratu-PE.

III- Nome: MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Membro da Comissão

Cargo: Assistência Contábil
CPF: 458.724.904-10
E-mail: manioelfelix010@gmail.com
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº624, Centro - Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 02/01/2017.

Ana Lúcia Lima Cruz
-Secretária da Câmara -
Matricula nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais pertinentes;

Resolve:

Art. 1º - Designar nos termos Art. 48 do RIC (cf. tb. art. 54), os membros das **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL**, descritas no Parágrafo Único do Art. 43 do Regimento Interno da Casa, para o exercício de suas atribuições legais, conforme adiante relaciona com seus Parlamentares denominados, ocupantes dos respectivos cargos nas referidas Comissões:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- 1 – **Presidente:** GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
- 2 – **Relator:** JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO
- 3 – **Secretario:** ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- 1 – **Presidente:** JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO
- 2 – **Relator:** ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO
- 3 – **Secretario:** PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1 – **Presidente:** ANTONIO BARROS DE ARAÚJO
- 2 – **Relator:** EDILSON CAVALCANTE DOS SANTOS
- 3 – **Secretario:** PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1 – **Presidente:** FRANCISCO RONALDO DA SILVA
- 2 – **Relator:** JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA
- 3 – **Secretario:** AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 02/01/2017.

Ana Bucaria Lima Cruz
-Secretária da Câmara-

Matricula:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o quadro de Servidores Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, a partir desta data (03 de Janeiro de 2017), o **Sr. ROBERTO JOÃO ARAÚJO**, inscrito no OAB/PE nº 15.138, CPF/MF sob nº 694.827.214-20 e RG sob nº 3741202 SSP/PE, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO – CC – 04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/01/2017.

Anna Lucia Lima Cruz
-Secretária da Câmara-
Matricula:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o quadro de Servidores Público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, a partir desta data (03 de Janeiro de 2017), a **Sra. ANA REGINA DE SOUZA SÁ FÉLIX**, inscrito no CPF/MF sob nº 607.401.914-20 e RG sob nº 3419858 SSP/PE, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL – CC – 03**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/01/2017.

Ana Lucia Lima Cruz
-Secretária da Câmara-
Matricula:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 007/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II e VII da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizadas para a Movimentação Financeira da Conta Corrente Nº120.247-2, Agência Nº2702-2, Banco do Brasil- Tacaratu-PE, e da Conta Corrente Nº3334, Agência Nº0914, Caixa Econômica Federal – Serra Talhada-PE, as Pessoas Responsáveis abaixo:

I – Caíque Tertuliano Campos Braga
Cargo/Função: Vereador Presidente

CPF/MF: 055.849.474-10

RG: 6647687 SDS/PE

Endereço: Av. Manoel Amadeu de Araújo, nº130, centro – Tacaratu-PE.

Ato de Nomeação: Ata de 01/01/2017, registrado em Títulos e Documentos

Sob o nº785, Tacaratu (PE), em 03/01/2017;

II – Maria das Graças de Araújo Oliveira

Cargo/Função: Diretor de Finanças e Orçamento (Tesoureira)

CPF/MF: 419.707.134-53

RG: 1736447 –SSP/PE

Endereço: Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, nº250, Caraibeiras – Tacaratu-PE

Ato de Nomeação: Portaria Nº002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2017.

Caíque Tertuliano Campos Braga
Caíque Tertuliano Campos Braga

-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/01/2017.

Ana Lúcia Lima Cruz
Ana Lúcia Lima Cruz

-Secretária da Câmara-

Matricula: 0003



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do RIC (Regimento Interno da Câmara), c/c o Art. 24, I, II, III, VI da LOM (Lei Orgânica Municipal), na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93, e na Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000, entre outras normas legais pertinentes;

Considerando ainda, aos dispositivos legais contidos no Art. 23, e 24 da LOM, c/c o Art. 32 do RIC, e nas regras normativas descritas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000, Lei nº 10.028, de 19-10-2000, entre outras normas correlatas;

Considerando ainda, a necessidade de adoção dos procedimentos pertinentes à gestão pública, com amparo legal e observância aos princípios norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput, da CRFB, e seus parágrafos e Incisos, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e demais princípios processuais e administrativos da razoabilidade, da segurança jurídica, da continuidade, da transparência, da finalidade, da razoabilidade, da autotutela, do interesse público, da conveniência Pública, da supremacia do interesse público, e do Poder-dever, atendendo ademais, aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal descritos no Art. 5º, LIV e LV da CF., na Legislação Processual civil e nas Leis pertinentes às Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94..., e Art. 37, XXI da CF), c/c a LC nº 101, de 04-05-2000, e Lei nº 10.028, de 19-10-2000, entre outras regras legais correlativas;

Considerando ainda, a existência do **Contrato Administrativo nº 08/2015 e Termo Aditivo 1º, de 25/07/016**, pertinente, e à impossibilidade de execução contratual por insuficiência financeira e à inexistência de interesse público oportuno;

Considerando ainda, às clausulas exorbitantes pertinentes aos contratos administrativos públicos, e as constantes dos contrato(s) administrativo(s) e termo aditivo correlato, bem como, as prerrogativas conferidas à administração pela norma legal descrita na Lei nº 8.666/93, e seus artigos, parágrafos e incisos, do mesmo diploma legal, entre demais normas supramencionadas e pertinentes, e ainda, o disposto nas cláusulas contratuais legais, explícitas e implícitas, dos Contrato(s) supracitado(s) e Termo Aditivo celebrados por Este ente demais parte celebrante, entre outras normas conexas;

Considerando especialmente ao disposto nos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, Caput, da CF, na Lei nº 8.666/93, e seus princípios normativos administrativos: do Poder-dever, da legalidade, da finalidade, da autotutela, do interesse público e da supremacia do interesse público, entre outros legais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Resolve:

Art. 1º - Rescindir os Contrato(s) Administrativo(s) Nº 08/2015 e Termo Aditivo 1º, de 25/07/016, pertinentes, celebrados por esta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU/PE., e Empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente ao(s) Processo(s) administrativo(s) correlato, e consequentemente, extinguindo o(s) dito(s) Contrato(s) e termo(s) competente(s), para os devidos fins legais:

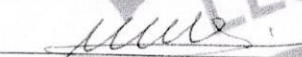
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Tacaratu, 03 de Janeiro de 2017.


Caique Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/01/2017.


-Secretária da Câmara-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº009/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES ORÇAMENTÁRIO.**

Nome: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS
Cargo: Contador
CPF nº: 510.891.064-91
E-mail: lucenildovinicius@hotmail.com
Tipo de vínculo: prestador de serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 05 de janeiro de 2017.


CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº010/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES PESSOAL**.

Nome: LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

Cargo: Contador

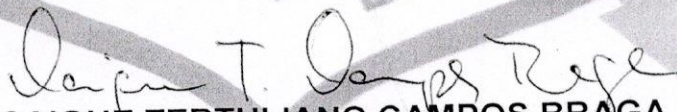
CPF nº: 510.891.064-91

E-mail: lucenildovinicius@hotmail.com

Tipo de vínculo: prestador de serviços

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 05 de janeiro de 2017.


CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

DISPENSA

PORTARIA Nº 011/2017

O Presidente da Câmara de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais:


Resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Câmara de Tacaratu, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES EOF**.

Nome: Benedito Orlando de Holanda Cavalcanti
CPF: 268.163.344-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 05 de janeiro de 2017.


CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
PRESIDENTE